# FORMULÁRIO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE SUSTENTABILIDADE DA RESERVA DA BIOSFERA DO PANTANAL, FASE I – INICIATIVA AMIGA RBP

|  |  |
| --- | --- |
| **DADOS DO(A) REQUERENTE/ADERENTE** | |
| **RAZÃO SOCIAL / NOME DO ESTABELECIMENTO** | Clique aqui para digitar texto. |
| **CNPJ ou CADASTRO DA AGROPECUÁRIA – CAP** | Clique aqui para digitar texto. |
| **CADASTRO AMBIENTAL RURAL (CAR)** | Clique aqui para digitar texto. |
| **ENDEREÇO COMPLETO** | Clique aqui para digitar texto. |
| **COORDENADAS GEOGRÁFICAS** | Clique aqui para digitar texto. |
| **ATIVIDADE PRINCIPAL DO EMPREENDIMENTO/EMPRESA/INICIATIVA (turismo, pecuária, outros)** | Clique aqui para digitar texto. |
| **NOME RESPONSÁVEL / PROCURADOR** | Clique aqui para digitar texto. |
| **CPF DO RESPONSÁVEL / PROCURADOR** | Clique aqui para digitar texto. |
| **RG / ÓRGÃO EXPEDIDOR DO RESPONSÁVEL / PROCURADOR** | Clique aqui para digitar texto. |
| **CARGO DO RESPONSÁVEL / PROCURADOR** | Clique aqui para digitar texto. |
| **E-MAIL DO RESPONSÁVEL / PROCURADOR** | Clique aqui para digitar texto. |
| **NOME DO CONTATO** | Clique aqui para digitar texto. |
| **CARGO DO CONTATO** | Clique aqui para digitar texto. |
| **E-MAIL DO CONTATO** | Clique aqui para digitar texto. |
| **TELEFONE DO CONTATO** | Clique aqui para digitar texto. |

# Solicito ao COMITÊ ESTADUAL DA RESERVA DA BIOSFERA DO PANTANAL DE MATO GROSSO – CERBPantanal-MT, a adesão ao PROGRAMA DE SUSTENTABILIDADE DA RESERVA DA BIOSFERA DO PANTANAL por meio do selo INICIATIVA AMIGA RBP, Fase I, e assumo o compromisso de encaminhar este documento preenchido e assinado para avaliação do CERBPantanal-MT, através do e-mail [cerbp@sema.mt.gov.br](mailto:cerbp@sema.mt.gov.br) e anexar os documentos identificadores da parte ADERENTE (CNPJ, CNPJ Rural ou Registro de Produtor Rural CAP) e também os pessoais do responsável ou procurador (CPF, RG, email), ou a entregar de forma física o formulário e os documentos na Secretaria Estadual do Meio Ambiente – SEMA / Superintendência de Mudanças Climáticas e Biodiversidade – SUBIO / Coordenadoria de Conservação e Restauração de Ecossistemas – CCRE, localizada na Rua C, s/n – Centro Político Administrativo, Cuiabá – MT, CEP: 78049-913.

Com o envio do FORMULÁRIO DE ADESÃO aoselo INICIATIVA AMIGA RBP, devidamento assinado e com os documentos necessários em anexo (pessoa física e pessoa jurídica), por e-mail ou presencialmente, fico ciente de que o mesmo será avaliado e em caso de deferimento deste, com a assinatura do TERMO DE ADESÃO, será emitido e encaminhado um Certificado de Reconhecimento, o manual da identidade visual e cópia do Parecer Técnico de avaliação, pela Secretaria Executiva do CERBPantanal-MT.

Quanto aos critérios socioambientais segue o questionário a ser preenchido, responsabilizando-me pela veracidade das respostas:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **RESPONDER SIM OU NÃO PARA CADA QUESTIONAMENTO** | | |
| *1* | *A atividade é desenvolvida em área particular?* | *( ) Sim ( ) Não* |
| *2* | *A atividade é desenvolvida em assentamento rural?* | *( ) Sim ( ) Não* |
| *3* | *A atividade é desenvolvida em Unidade de Conservação de Uso Sustentável (Exemplo: Área de Proteção Ambiental; Área de Relevante Interesse Ecológico; Reserva Extrativista; Reserva de Fauna; Reserva Particular do Patrimônio Natural)?* | *( ) Sim ( ) Não* |
| *4* | *A atividade é desenvolvida em Unidade de Conservação de Proteção Integral (Exemplo: Estação Ecológica; Reserva Biológica; Parque Nacional ou Estadual; Monumento Natural; Refúgio de Vida Silvestre)?* | *( ) Sim ( ) Não* |
| *5* | *A atividade é desenvolvida em área com reconhecimento em conservação nacional ou internacionalmente (Exemplo: RAMSAR\*, TICCAS\*\* e outros)?* | *( ) Sim ( ) Não* |
| *6* | *A atividade é desenvolvida em Terra Indígena (homologada ou não)?* | *( ) Sim ( ) Não* |
| *7* | *A área em que a atividade é desenvolvida implica em redução ou supressão de direitos de acesso ou uso de recursos naturais de comunidades locais, considerando que tais direitos são resguardados pela Lei nº 13.123/2015, regulamentada pelo Decreto nº 8.772/2016, e pelo Decreto nº 6.040/2007\*\*\** | *( ) Sim ( ) Não* |
| *8* | *A atividade é desenvolvida em área com conflitos ou disputas em relação a posse ou domínio de terras no empreendimento/empresa/iniciativa (Exemplo: quilombolas, povos indígenas, comunidades tradicionais, entre outros)?\*\*\*\** | *( ) Sim ( ) Não* |
| *9* | *O empreendimento promove equidade de gênero (masculino e feminino) e valorização da inclusão de diversidade (indígenas, assentados, pescadores, quilombolas, agricultores familiares)?* | *( ) Sim ( ) Não* |
| *10* | *O empreendimento prioriza o uso da força de trabalho local?* | *( ) Sim ( ) Não* |

\*Convenção de Ramsar – Convenção sobre as Zonas Úmidas de Importância Internacional.

\*\* TICCAS – Territórios e Áreas Conservadas por Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais e Locais.

\*\*\* Lei nº 13.123, de 20/05/2015 e Decreto nº 8.772, de 11/05/2016. Dispõem sobre o acesso ao patrimônio genético, sobre a proteção e o acesso ao conhecimento tradicional associado e sobre a repartição de benefícios para a conservação e uso sustentável da biodiversidade. Decreto nº 6.040, de 7/02/2007. Institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais.

\*\*\*\* Ministério Público Federal. Plataforma de Territórios Tradicionais (informações georreferenciadas).

Com intuito de contribuir com a avaliação pelo CERBPantanal-MT, eu, responsável ou procurador, apresento a seguir as ações desenvolvidas pelo empreendimento/empresa/iniciativa voltadas à sustentabilidade ambiental dentro da área da Reserva da Biosfera do Pantanal.

|  |
| --- |
| Clique aqui para digitar texto. |

Cuiabá/MT, \_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_.

**REQUERENTE/ADERENTE**